



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2718 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2718/2024-[01] - Data 07/06/2024

DECRETO N° 38/2024 DE 07 JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM **para mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2° - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, será composto pela seguinte representação:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS TITULARES

TITULARES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Rafaella Sardinha Agostinho	Secretaria Municipal de Saúde
Natália Rodrigues da Cunha	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Patricia de Souza dos Anjos	Secretaria Municipal de Administração
Daiane Batista da Silva	Escolas Municipais

SUPLENTES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Izabel Conceição Neves	Secretaria Municipal de Saúde
Nelci Trindade	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Nathalie Ribeiro Tratz	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego
Rosa Tashima Bignardi	Secretaria Municipal de Administração
Glória Nogueira Gomes	Escolas Municipais

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Angela Cristina Hionask	Política Municipal de Saúde
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki	Entidade Religiosa
Latícia de Souza Ferreira	Grupo de Mulheres Empreendedoras
Edimilly dos Santos Silva	Política Municipal de Assistência Social
Neusa Sampaio da Silva Marubayashi	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara

SUPLENTE

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Tereza da Silva Gonçalves	Política Municipal de Saúde
Daniela Silva de Oliveira Dias	Entidade Religiosa
Rosimeire Aparecida Pimentel	Grupo de Mulheres Empreendedoras
Clair de Fátima Ribeiro	Política Municipal de Assistência Social
Ligia Barbara Meira Santana	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2718/2024-|02| - Data 07/06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 8/2024**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a aquisição de lavadora de roupas para o Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 33.275.120/0001-50, no valor total de **R\$ 2.732,39** (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 14/2024**, destinado a aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.205.260/0001-22, num valor total de **R\$ 376,30** (trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos), **JOAO DOMINGOS SUTIL**, CNPJ nº 80.009.525/0001-27, num valor total de **R\$ 2.199,50** (dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **RUBIN, BRINDES, CONFECÇOES E UNIFORMES LTDA**, CNPJ nº 28.894.115/0001-96, num valor total de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), **GRACE ANNE ALVES DE LIMA**, CNPJ nº 14.577.865/0001-20, num valor total de **R\$ 6.490,00** (seis mil, quatrocentos e noventa reais), **AIR GESTAO & PRODUÇOES LTDA**, CNPJ nº 20.426.511/0001-87, num valor total de **R\$ 1.302,00** (um mil, trezentos e dois reais), **PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.686.422/0001-56, num valor total de **R\$ 694,30** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), **INFRAEASY SOLUCOES LTDA**, CNPJ nº 14.553.228/0001-13, num valor total de **R\$ 1.272,00** (um mil, duzentos e setenta e dois reais) e **AGENCIA IMPERO LTDA**, CNPJ nº 36.572.982/0001-33, num valor total de **R\$ 1.622,50** (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 003/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho quanto aos itens inseridos no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, referente a Emenda Parlamentar de nº 202320380002 /Programação 411721420230001.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei nº 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 1ª reunião extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2024, e,

Considerando a Justificativa e Ofício n° 009/2024 de 04/04/2024 enviados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Barbara - CNPJ/CGC: 02.760.250/0001-55 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, solicitando alteração no Plano de Trabalho e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável quanto a primeira alteração do Plano de Trabalho da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Barbara Estado do Paraná, sendo:

I - Aumentar a quantidade de 02 (dois) para 12 (doze) computadores e para isso será preciso excluir os seguintes equipamentos: 08 (oito) climatizadores, 01 (uma) impressora, 15 (quinze) armários, 02 (dois) arquivos, 34 (trinta e quatro) cadeiras, 10 (dez) estantes, 3 (três) gaveteiros e 22 (vinte e dois) mesas.

Nome do Item	Quant. Vinculada	Observação	Total
Climatizador	8	Excluir	0
Armário	15	Excluir	0
Cadeira	34	Excluir	0
Impressora	1	Excluir	0
Arquivo	2	Excluir	0
Cadeira de rodas	3	---	3
Computador	2	Aumentar mais 10 unidades	12
Televisão	4	---	4
Gaveteiro	3	Excluir	0
Mesa	22	Excluir	0
Estante	10	Excluir	0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2024.

Ana Paula Valério Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº. 010/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches / Deliberação CEDCA 60/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, e,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão Municipal quanto ao repasse no Valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para Construção de creche de 456,86m², local de atendimento educacional e social, destinado prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação quanto ao atendimento físico informado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2024.

Mizael Mateus Leite
Presidente do CMDCA

Processo Seletivo Simplificado 01/2023 Edital de Convocação de Posse nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **12 de junho de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- 2) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou da regularização junto à Justiça Eleitoral;
- 3) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- 4) Cópia do documento de Identificação (RG);
- 5) Cópia do CPF;
- 6) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- 7) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- 8) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- 9) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- 10) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- 11) Declaração negativa de acumulação de cargo público;

- 12) Declaração de bens;
13) Declaração de Idoneidade Profissional;
14) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

ARQUITETO E URBANISTA

Classificação	Nome do Candidato
01	Izabela Cristine Viana Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2718/2024-[07] - Data 07/06/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2024.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2023

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, com sede na Rua Primo Boseli, 164 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias, com término em **30/07/2024**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 60 (sessenta) dias, com término em **19/09/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **07/06/2024**.

PORTARIA N.º 82/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ECLAIR RIBEIRO FRAGOSO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 34471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 83/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MONICA ROSANA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 34141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 84/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **CRISTIANE INACIO REZENDE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 36141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 85/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **VIVIAM DOS SANTOS MATTOS**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, matrícula 34801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 07 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 86/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **FAXINEIRA**, matrícula 32631, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 10 de junho de 2024 a 10 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>